

EMENDA (RELATOR) N° 03 – CCT (DE REDAÇÃO)

No § 2º do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2013, substitua-se a expressão “ser justificada” por “deverá ser justificada”.

Sala da Comissão,

Senador CÍCERO LUCENA, Relator